



PORTARIA Nº 1890/2012-REITORIA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Constitui a Comissão Eleitoral para coordenar a consulta à comunidade universitária, visando a elaboração da lista tríplice para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Instituto Superior de Ciências Biomédicas – ISCB da Universidade Estadual do Ceará.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e, considerando o disposto no Art. 6º da Resolução nº 902/2012-CONSU, de 01 de outubro de 2012, que estabelece normas e procedimentos para o processo de consulta à comunidade universitária, objetivando a elaboração da lista tríplice para escolha Diretor e Vice-Diretor do Instituto Superior de Ciências Biomédicas da Universidade Estadual do Ceará, convocada pelo Edital nº 25/2012-GAB, de 09 de outubro de 2012,

RESOLVE:

1. Constituir a Comissão Eleitoral, de que trata o Art. 6º da Resolução nº 902/2012-CONSU, de 01 de outubro de 2012, com a incumbência de coordenar o processo eleitoral referente à consulta à comunidade universitária, objetivando a elaboração da lista tríplice para a escolha de Diretor e Vice-Diretor do Instituto Superior de Ciências Biomédicas – ISCB da Universidade Estadual do Ceará.
2. A Comissão Eleitoral será composta dos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Cargo/Função/UECE	Comissão Eleitoral
Cleiton Batista Vasconcelos	000880.1-3	Professor Adjunto Ref. M	Presidente
Marcondes Cavalcante França	003498.1-X	Professor Adjunto Ref. M	Membro
Luiz Eduardo Farias Bezerra	003387.1-0	Analista de Sistemas	Secretário

3. As competências da Comissão Eleitoral estão estabelecidas no Art. 7º da Resolução nº 902/2012-CONSU, de 01 de outubro de 2012.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se, registre-se e cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em 10 de outubro de 2012.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
REITOR DA UECE